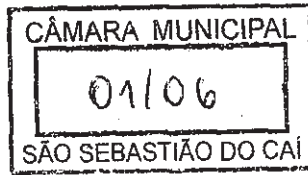




PROJETO DE LEI 059/2022



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, ORIUNDOS DO FUNCRIANÇA, PARA FINS ESPECÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro às entidades e projetos governamentais e não governamentais, no valor de até R\$ 280.256,10 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), cuja indicação dos beneficiados e divisão do montante são aprovados por intermédio de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após apresentação de projetos específicos em função da publicação do edital público, quando várias entidades se habilitam para receber parcelas deste montante.

Art. 2º O valor do auxílio financeiro total previsto no art. 1º desta Lei, são provenientes de doações de diversas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, por intermédio de ajustes de imposto de renda do ano de 2021.

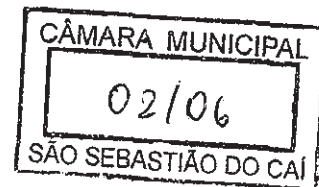
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita autorização desta Câmara para conceder auxílios financeiros às entidades diversas, conforme Deliberação do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Resolução nº 001/2022 que segue em anexo.

Importa dizer que **tais valores não pertencem ao Município**, mas estão depositados em contas vinculadas ao Município, já que são provenientes de doações de valores destinados por intermédio dos ajustes de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda 2021.

Estes valores têm o fim específico de financiar o trabalho com crianças e adolescentes atendidos por estas entidades e órgãos governamentais e não-governamentais, através dos recursos do FUNCRIANÇA.

Igualmente, cabe ressaltar que projetos análogos já foram aprovados por esta Casa Legislativa nos anos anteriores, através das Leis Municipais nº 3.812/15, 3.882/16, 3.951/17, 4.040/18, 4.142/19, 4.253/20 e 4.314/21.

Diante disso, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado e aprovado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista que nesta Casa Legislativa não haverá sessão na próxima segunda-feira, dia 30/05/2022, bem como objetivando repassar, com a maior brevidade possível, tais valores às entidades beneficiadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de maio de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Caí (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, em reunião plenária do dia 12 de maio de 2022, conforme Edital nº 001/2022, resolve aprovar os seguintes projetos:

#	PROJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR
001	EDUCANDO ATRAVÉS DO PINGUE PONGUE	ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE PINGUE PONGUE	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
002	BOMBEIROS MIRINS	ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
003	MAIS QUE UM LUGAR PARA JOGAR BOLA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NAVEGANTES	R\$ 12.499,60 (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
004	REBANHO TBS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NAVEGANTES	R\$ 12.441,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e um reais)
005	ESPAÇO EXPERENCIAR E CRESCER	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	R\$ 12.304,50 (doze mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)
006	PROJETO CASA LAR	CASA LAR SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
007	TOCANDO VIDAS, CANTANDO EMOÇÕES	CEMACA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
008	ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO CENTRO INTEGRADO	CENTRO INTEGRADO NAVEGANTES	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
009	ROBÓTICA NA SALA DE AULA	ESCOLA MUNICIPAL CEL. PEDRO DE ALENCASTRO GUIMARÃES	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
010	ÁGUA FRESCA E LIMPA AO ALCANCE DE TODOS	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
011	A ILUMINAÇÃO CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR DE UMA COMUNIDADE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PAULINO TEIXEIRA	R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais)
012	ESPAÇO EXPERENCIAR E CRESCER	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
013	MODERNIZANDO O FUTURO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO	R\$ 6.487,20 (seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
014	ABRINDO HORIZONTES PARA O SABER	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM ME QUER	R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)
015	POR UMA ESCOLA DE QUALIDADE	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA NORINHA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
016	AMBIENTE CLIMATIZADO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU CANTINHO	R\$ 4.998,00 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais)
017	COZINHA, CORAÇÃO DA NOSSA ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU	R\$ 3.158,07 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e sete centavos)

018	BRINCANDO NA FRENTE DA ESCOLINHA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
019	MEUS PRIMEIROS PASSOS	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
020	GIRASSOL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA JUSSARA	R\$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais)
021	REFEITÓRIO: ESPAÇO DE APRENDIZAGEM	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA RICA	R\$ 9.075,61 (nove mil e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)
022	PROTEGENDO DA CHUVA	ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA DE VARGAS	R\$ 9.157,35 (nove mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
023	ROBÓTICA NA SALA DE AULA	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBERTO PASQUALINI	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
024	ROBÓTICA NA SALA DE AULA	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL DAVID CANABARRO	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
025	ENRIQUECENDO NOSSAS AULAS COM JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	R\$ 9.983,91 (nove mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)
026	ROBÓTICA NA SALA DE AULA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
027	ORGANIZANDO AMBIENTES DA ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL WALDOMIRO ALBERTO VAN GROL	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
028	AVANTE SOLDADOS DE CRISTO	EXÉRCITO DE GIDEÃO VALE DO CAÍ	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
029	EQUIPANDO PARA A AVENTURA	GRUPO ESCOTEIRO TAQUATÓ	R\$ 15.983,07 (quinze mil e novecentos e oitenta e três reais e sete centavos)
030	BRINQUEDOTECA MÓVEL	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)	R\$ 9.999,79 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
TOTAL: R\$ 280.256,10 (duzentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)			

São Sebastião do Caí, 13 de maio de 2022.


DIOGO LAUX
Presidente do COMDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 059/2022 - CM 143/22
Relator: Anastácio da Silva
Projeto de lei do Executivo que autoriza Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidades governamentais e não governamentais, oriundos do FUNCRIANÇA, para fins específicos, e dá outras providências.

PARECER

Primeiramente, cabe destacar que após extensa análise da prestação de contas das entidades ligadas ao COMDICA e que recebem recursos oriundos do que trata esse projeto de lei, cabe consignar o que segue: - as entidades devem ter um maior cuidado na elaboração das prestações de contas, solicitando descrição específica na nota do que está sendo adquirido, pois, infelizmente, algumas notas constavam apenas códigos dos produtos; - deve-se observar também as datas de saques de valores e a de emissão das notas; - as entidades devem ter maior cuidado quanto aos gastos declarados e os valores pagos nos produtos adquiridos, uma vez que podem pesquisar preços e adquirir o mesmo produto, por valor inferior. Consignado essas observações valem lembrar que o COMDICA é um Conselho que está sob a fiscalização e supervisão desta Casa Legislativa, uma vez que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os conselhos municipais e recursos utilizados por estes, sejam oriundos de recursos municipais ou não. Por fim, declarados os devidos cuidados que as entidades devem possuir na utilização do recurso público, considerando a relevância do projeto e o impacto social deste, dou parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

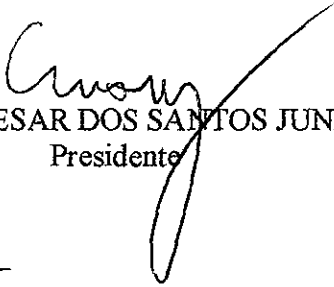
Em 09 de junho de 2022.


Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Voto dos Vereadores João Marcos Duarte Guará, Cesar dos Santos Junior e Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto de lei.
Em 09 de junho de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÃ

AUSENTE
DILSON DIOCLECIO PIRES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA